



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.695, em 29 de Dezembro de 1975

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar autorizado pela lei nº 880/74, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, na forma do Artigo 39, nº "V", do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969.

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica Aberto na Diretoria de Finanças, um crédito adicional de G\$ 2.709,50 (Dois mil, setecentos e nove cruzeiros e cinquenta centavos), para suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente, a saber:-

008:-	<u>DIVISÃO DO MATERIAL</u>	
3.0.0.0.05	- Despesas Correntes	
3.1.0.0.05	- Despesas de Custeio	
3.1.1.0.05	- Pessoal	G\$ 2.029,50
013:-	<u>DIVISÃO DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO</u>	
3.1.1.1.16	- Pessoal	G\$ 80,00
024:-	<u>DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS</u>	
3.1.1.1.90	- Pessoal	G\$ 600,00
	Soma	G\$ 2.709,50

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo Anterior, será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento vigente, na mesma importância:

011:-	<u>DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO</u>	
3.0.0.0.11	- Despesas Correntes	
3.1.0.0.11	- Despesas de Custeio	
3.1.1.1.11	- Pessoal	G\$ 2.709,50
	Soma	G\$ 2.709,50

ARTIGO 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, 29 de Dezembro de 1975

MARCO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Depto de Administração-Divisão dos Serviços Gerais, e publicada na Portaria Municipal, na mesma data.

Celia Augusta de Araujo
CELIA AUGUSTA DE ARAUJO
DIRETOR ADMINISTRATIVO - SUBSTª